Em Santo André, indicação de condutor infrator pode ser feita pela internet



Crédito: Helber Aggio/PSA

Os motoristas que receberam multas de trânsito lavradas em Santo André e que queiram incluir o nome de um novo condutor que dirigia no momento da infração, poderão a partir de agora realizar este procedimento de maneira mais rápida, ágil e cômoda, totalmente online. Para enviar a indicação de novo condutor ao Departamento de Engenharia de Tráfego (DET), basta acessar o site da Prefeitura (http://www2.santoandre.sp.gov.br/), clicar na aba "multas de trânsito" do lado direito e depois em "indicação de condutor", no lado esquerdo da página. O acesso pode ser feito também diretamente pelo link.

Depois de fazer um breve cadastro para criar login e senha de uso pessoal, basta o motorista informar os dados do condutor indicado no momento da infração e imprimir o formulário disponibilizado no site. Após imprimir o formulário, em casa, o dono do veículo deverá assinar no local indicado e coletar a assinatura do motorista infrator. Posteriormente, digitalizar o documento, a CNH do condutor, o documento de identificação do proprietário que comprove as informações contidas no formulário de indicação e fazer o upload no portal.

A indicação de condutor deve ser feita pelo proprietário sempre que o veículo for conduzido por outra pessoa. Isso permite que a pontuação seja atribuída na habilitação correta. Do contrário, o dono do veículo será considerado o responsável pela infração e receberá os pontos. O DET destaca ainda que o antigo sistema, que permite a entrega presencial ou envio pelos Correios do formulário de indicação de condutor, continua válido. O setor de recursos de multas da Prefeitura fica localizado na avenida Artur de Queirós, 387, no bairro Casa Branca, e funciona de segunda a sexta-feira, das

9h às 17h.